

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA, Estado da Bahia, vem a público, convocar para a audiência pública prevista no § 4° do art. 9° da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e § único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar n° 131/2009, para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do **SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024.** O atendimento à disposição legal dar-se-á perante a Comissão de Orçamento e Finanças, constituída na forma regimental.

OBJETIVO

Esclarecer à sociedade ampliando a transparência e controle social sobre a gestão de recursos públicos, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e § único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009.

LOCAL, DATA E HORÁRIO

Local: Câmara Municipal de Vereadores Data: dia 30 de setembro de 2024

Horário: 9:30h00m – Abertura / 11h00m – Encerramento.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- A Audiência Pública será aberta a todos os interessados;
- As contribuições e ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitas de forma escrita por todos os presentes, com a devida identificação do solicitante.
- As contribuições e ou esclarecimentos solicitados deverão ser limitados exclusivamente ao tema desta Audiência;
- A mesa diretora reserva-se ao direito de não atender solicitações ou esclarecimentos que não tenham a ver com o tema desta Audiência.

Abaíra, 19 de setembro de 2024.

Drafaita